EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 - SIMP 002650-031/2022

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA TITULAR DO 3º CARGO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, realiza a conversão de Notícia de Fato n.º 002650-031/2022 em Procedimento Administrativo n.º 010/2022 a fim de adotar diligências para embasar atividade ministerial não sujeita a inquérito civil, para acompanhar as medidas adotadas pela SEAP quanto a denúncia de eventual ameaça e/ou lesão praticada pelo policial penal de nome Maurício, tendo como vítima IVAN LUCAS MENEZES PEREIRA.

PORTARIA de Instauração nº 010/2022-MP/3ªPJ

Data da Instauração: 29/07/2022

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto adotar diligências para embasar atividade ministerial não sujeita a inquérito civil, para acompanhar as medidas adotadas pela SEAP quanto a denúncia de eventual ameaça e/ou lesão praticada pelo policial penal de nome Maurício, tendo como vítima IVAN LUCAS MENEZES PEREIRA.

DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA

3ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 848065

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 02/2022-MP/PJU.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3°, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a Recomendação Nº 02/2022-MP/PJU (NF. SIMP nº 000618-086/2022). ORIGEM: Promotoria de Justica de Ulianópolis. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda aos proprietários de estabelecimentos, em Ulianópolis, que forneçam bebidas alcoólicas e/ou produtos que possam causar dependência física ou psíguica, que não realizem a venda, o fornecimento, ainda que gratuito, e a entrega, de qualquer forma, às crianças e aos adolescentes, de bebidas alcoólicas e de substâncias/produtos, cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. DESTINATÁRIOS: Bares e estabelecimentos comerciais congêneres de Ulianópolis/PA. CYNTHIA GRAZIELA DA SIL-VA CORDEIRO - Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Ulianópolis.

Protocolo: 848083

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PRE-PARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

A Promotora de Justica titular da 3ª Promotoria de Justica Cível de Benevides, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 001294-036/2021 em Inquérito Civil, o qual se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA de Instauração Nº09/2022-MP/PJB/3ªPJ

Data da Instauração: 29/08/2022

Objeto: Eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa, referente à publicações e divulgações nos perfis sociais do Município de Benevides que, em tese, referenciam o nome e a imagem da atual gestora pública, caracterizando-se em atos de promoção pessoal indevida.

Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justiça: Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo

Protocolo: 848094 EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022-MP/PJU.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no art. 54, VI e § 3°, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a Recomendação N° 03/2022-MP/PJU (NF. SIMP nº 000579-086/2022). ORIGEM: Promotoria de Justica de Ulianópolis. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomenda ao Município de Ulianópolis, na pessoa da Prefeita, do Secretário Municipal de Saúde e da Diretora do Hospital Municipal: 1) A permissão da presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante, por ela indicado, durante todo o período de trabalho de parto, no parto e no pós-parto imediato. 2) A manutenção de cópia da presente recomendação, em local visível, nas dependências do Hospital Municipal e da Secretaria de Saúde (art. 9º Res. 164/CNMP). 3) A manutenção, em local visível, nas dependências do Hospital Municipal e da Secretaria de Saúde, de aviso informando sobre o direito estabelecido no artigo 19 J da Lei 8080/90. DESTINATÁRIOS: Município de Ulianópolis, na pessoa da Prefeita, do Secretário Municipal de Saúde e da Diretora do Hospital Municipal. CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Ulianópolis.

Protocolo: 848149 Extrato da PORTARIA nº 002/2022-MP/9aPJ/STM

Procedimento Investigatório Criminal SIMP 008698-031/2022

O Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREI-RA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008698-031/2022, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 002/2022-MP/9ºPJ/STM.

Investigados: Sigiloso Assunto: Sigiloso

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 848160

Extrato da PORTARIA nº 015/2022-MP/3ª PJP

A Promotora de Justiça do 3º Cargo Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4°, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 015/2022-MP/3ª PJP, do SIMP nº 004911-030/2022 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 -Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº 015/2022-MP/3ª PJP - Procedimento Administrativo

Polo Passivo: Associação Manbol Brasil.

Assunto: para apuração finalística de das contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO MANBOL

BRASIL - AMB, CNPJ n.º 07.317.323/001-52, ano-calendário de 2015.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 848242

PORTARIA N.º 027/2022-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

NF nº 000395-112/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a investigar a situação de vulnerabilidade do Sr. JOSÉ BONIFÁCIO BARBOSA, pessoa idosa; bem como, realizar as demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências: 1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; 2. Encaminhe-se a presente demanda ao Setor Psicossocial desta Promotoria de Justiça, para estudo do caso; 3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social; 4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); 5. Após instrução pelo Setor Psicossocial, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações. NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 24 de agosto de 2022.

SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e

Acidentes de Trabalho, em exercício

Protocolo: 848273 **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº da Ata de Registro de Preços: 033/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 035/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e R. N REPRE-SENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, (CNPJ nº 46.955.665/0001-50)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Data da Assinatura: 02/09/2022

Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023

Preços Registrados:

| Item | Especificações Técnicas | Marca | Apre- sen-ta- ção | Qtde Esti- mada | Preço Unitá- rio |
|------|---|-----------------|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| 06 | Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega | Ultra inset | Und | 150 | 8,10 |
| 14 | Refil de sabonete cremoso para as mãos, com bico dosador, fragrâncias erva-doce e rosa. Embalagem c/01 unidade de 800 ml. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega | Trilha | BOLSA 800ML | 80 | 5,33 |
| 15 | Vassoura de piaçava, com capa, cabo e rosca revestido com plástico, reforçada | Leal | Und | 50 | 11,81 |
| 19 | Guardanapo de papel, gofrado, branco, folha simples, medidas aproximadas 23x20cm. Pacote c/50 unidades. | Scala | PCTE | 2.000 | 1,10 |
| 21 | Papel toalha em rolo, gofrado, branco, de 1º qualidade, com 100% fibras celulósicas, rolo com aproximadamente 200mx20cm, não reciclado, com tubete interno reforçado de 60 mm, com no mínimo 04 fitas em papelão. | Econo- clean | Und | 480 | 17,59 |